



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:

www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 140/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FGE12 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER Função Gratificada - FGE12** a servidora **GERALDA TEOTONHA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº 820.071.953-72, Lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Julião, PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 31 de agosto de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

Prefeito Municipal de São Julião/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.